



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Edital nº 004/2020 - PRPPG/UNITAU
Chamada de propostas de abertura de nova turma
de Pós-graduação Stricto Sensu pela PRPPG

Com o objetivo de dar continuidade à promoção, atualização e ampliação do conhecimento técnico-científico para o exercício das atividades de magistério superior, para a formação de pessoal qualificado a exercer atividades de pesquisa e afins e para o avanço científico e tecnológico profissional, a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) abre inscrição para propostas de novas turmas nos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu na UNITAU com início previsto para o segundo semestre de 2020.

1 - Da finalidade das propostas

1.1 Serão aceitas propostas de abertura de novas turmas submetidas pelos coordenadores dos Programas Stricto Sensu, que estejam de acordo com a Deliberação CONSEP 171/2019.

2 - Das inscrições e análise das propostas

2.1 Somente serão aceitas propostas de novas turmas dos cursos Stricto Sensu elaboradas de acordo com as exigências da Capes, com a Deliberação CONSEP 171/2019, com a Deliberação CONSEP que dispõe sobre o programa de pós-graduação em questão e que estejam em concordância com o presente Edital.

2.2 As inscrições estarão abertas no período de 22 de maio de 2020 a 05 de junho de 2020.

2.3 A Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação (CGPPG) em reunião extraordinária em 16/06/2020 emitirá um parecer consubstanciado em relação às propostas segundo os seguintes critérios:

- a) Aderência ao edital;
- b) Aderência às normativas vigentes e ao plano de desenvolvimento institucional;
- c) Exequibilidade; e
- d) Viabilidade financeira.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

3 - Do cronograma do processo seletivo

3.1 Publicação do edital 21/05/2020

3.2 Inscrição das propostas 22/05/2020 a 05/06/2020

3.3 Análise pelo relator da CGPPG 08/06/2020 a 12/06/2020

3.4 Reunião extraordinária da CGPPG 16/06/2020

3.5 Divulgação das propostas selecionadas 18/06/2020

3.6 Submissão aos órgãos colegiados CONSEP e CONSUNI, este último no caso de cursos patrocinados ou em parceria.

4 - Dos documentos necessários

Para submissão, serão necessários os seguintes documentos:

- Carta (Memo) ao Pró-reitor (ANEXO I);
- o projeto pedagógico do curso (ANEXO II);
- Termo de conferência do Currículo lattes dos professores e coordenadores (ANEXO III);
- Cópia impressa mais cópia eletrônica enviada para a secretaria do programa stricto sensu, do anteprojeto de deliberação em formato WORD (ANEXO IV para novas turmas)
- Modelo do Termo de Compromisso do Professor convidado pelo Coordenador (ANEXO V)
- Termo de Compromisso do Coordenador (ANEXO VI)
- Cópia da Deliberação CONSEP 171/2019;
- Planilha de custos preenchida de acordo com orientação e **anuência da coordenação administrativa** da PRPPG, com as devidas assinaturas (ANEXO VII, em arquivo Excel).

5 - Disposições finais

5.1 A divulgação, oferta de vagas e seleção de alunos para os cursos aprovados deverão ser realizadas por editais públicos, em formato e calendário que serão propostos pela Coordenação do curso e anuídos pela PRPPG.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

5.2 Os cursos somente poderão ser oferecidos após aprovação dos órgãos colegiados da Unitau.

O processo será avaliado pela CGPPG (Comissão Geral de Pesquisa e Pós-graduação) e, posteriormente, com anuência da PRPPG:

1. Apreciado pelo CONSEP, em caso de novos cursos ou mediante alteração do projeto pedagógico.
 2. Após retorno à PRPPG emite-se a portaria de autorização e o processo segue para a PREX, para elaborar o Termo Aditivo de Convênio (custos).
 3. Após ciência do coordenador da aprovação do curso procede-se com a captação de alunos e abertura de turma.
- 1. Nota: Para cada novo curso oferecido deverá ser autuado um novo processo, com todas as informações acima citadas, que deverá durar o tempo máximo para realização dos cursos de Pós-graduação definido pela Capes, de acordo com a Deliberação vigente. Para novas turmas o processo deverá ser atualizado.**

Secretaria dos Cursos de Pós-graduação, 20 de maio de 2020.

Profa. Dra. Sheila Cavalca Cortelli
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO I

MEMO ____ - ____

Taubaté, __/__/____

PARA: nome do (a) Pró-reitor (a)

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

DE: nome do Coordenador

Coordenador (a) do Programa de Pós-graduação em _____

Encaminho para conhecimento de V.Sa., a proposta para abertura de nova turma 2020 no segundo semestre, do Programa de Pós-Graduação em _____ *Stricto sensu*, nível _____, modalidade _____, sendo a _____ turma de _____ e demais providências necessárias.

Segue, ainda, minuta de deliberação CONSEP e planilha de custos.

Aguardando manifestação de V.Sa., agradeço pela atenção e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

nome do Coordenador

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO II

PROJETO PEDAGÓGICO

(Proposta em Word, Fonte Arial 12, espaçamento entrelinhas 1,5, folha A4, margem esquerda 2,5cm e as demais 2,0cm, numeradas consecutivamente no canto inferior direito) com os itens abaixo descritos.

- ✓ Título do curso;
- ✓ Nomes do Coordenador e Coordenador Adjunto, se houver;
- ✓ Objetivos do curso: geral e específicos
- ✓ Justificativa / Benefícios (contemplando minimamente quatro tópicos: atualidade, mercado e diferenciais do curso, e relação com o plano de desenvolvimento institucional);
- ✓ Clientela e nº mínimo e máximo de vagas
- ✓ Forma e requisitos do processo seletivo
- ✓ Opinião e perfil apresentado pelo aluno egresso (apenas para novas turmas)
- ✓ Metodologia (incluindo pertinência, abrangência e diversidade de recursos didáticos e estratégias metodológicas);
- ✓ Quadro das disciplinas, sendo estas **organizadas obrigatoriamente em módulos semestrais (as disciplinas que possuírem carga horária superior ao semestre deverá ser dividida em I, II, etc.):** ementa, carga horária, conteúdo programático, referências bibliográficas e professor responsável;
- ✓ Formas de avaliação, incluindo o resultado da **avaliação das disciplinas por semestre** (módulos semestrais) e **necessidade de rematrícula a cada semestre;**
- ✓ Carga horária total;
- ✓ Informação do Corpo Docente, contendo nome, maior titulação e experiência na área;
- ✓ Duração do curso, periodicidade e cronograma organizado por semestres;
- ✓ Horário e local de aulas pretendido.



Universidade de TaubatéAutarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO III

TERMO DE CONFERÊNCIA DO CURRÍCULO LATTES

Eu, _____, Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em _____, nível, modalidade _____ informo, para os devidos fins, que os currículos Lattes dos professores do Quadro de Docentes deste curso, encontram-se atualizados na plataforma, e/ou foi solicitada atualização urgente, conforme normas da PRPPG.

Taubaté, ____ / ____ / ____

nome do Coordenador

Coordenador do Programa de Pós-graduação em _____



Universidade de Taubaté Autarquia
 Municipal de Regime Especial
 Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
 Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
 (12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO IV
ANTEPROJETO DE DELIBERAÇÃO CONSEP Nº ____/2020

**Autoriza a atualização de curso pré-existente
 para abertura de nova turma, do curso
 de _____**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº xxx/xxxx e na Deliberação CONSEP Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em _____, em nível de _____, tem como objetivos específicos:

- I. _____
- II. _____
- III. _____

Art. 2º A estrutura curricular do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em _____, em nível de Mestrado, abrange uma Área Complementar e Áreas de Concentração, organizadas em módulos semestrais.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 (primeiro semestre)	
DISCIPLINAS	C/H
Módulo 1 (primeiro semestre)	XX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
XX	XX



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

XX	XX
MÓDULO 2 (segundo semestre)	
XX	XX
XX	XX
MÓDULO 3 (terceiro semestre)	
XX	XX
XX	XX
MÓDULO 4 (quarto semestre)	
XX	XX
TOTAL	XXXX

§ 1º Disciplinas cursadas fora da área de concentração serão consideradas disciplinas complementares.

§ 2º O número de créditos exigidos no Mestrado será de, no mínimo, ____ créditos, sendo, no mínimo, _____ em disciplinas e ____ créditos atribuídos à Dissertação.

§ 3º O número de créditos exigidos no Doutorado será de, no mínimo, ____ créditos, sendo, no mínimo, _____ em disciplinas e _____ créditos atribuídos à Tese.

§ 4º A frequência será igual ou superior a _____ do total de horas programadas para cada disciplina.

Art. 4º Ficam aprovadas, para o presente curso, as normas regulamentares, as disciplinas, as ementas e a carga horária constantes no respectivo processo.

Art. 5º O corpo docente, responsável pelas disciplinas do curso, será composto de professores com o título de Doutor, conforme o proposto.

Art. 6º O curso de mestrado terá duração mínima de _____ e o máximo de _____ anos, incluindo a elaboração de Dissertação.



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

Art. 7º O portador de título de mestre admitido no doutorado, não poderá concluí-lo em prazo inferior a _____ meses e superior a _____ meses, a partir da data da matrícula.

Art. 8º O doutorado sem obtenção prévia do título de mestre, não poderá ser concluído em prazo inferior a _____ e superior _____ meses, a partir da data da matrícula.

Art. 9º Para ser admitido no Programa, o candidato ao mestrado deverá ser graduado em _____ ou em área afim.

Art. 10º Para ser admitido no Programa, o candidato ao doutorado deverá ser graduado em _____ ou em área afim.

Art. 11º As despesas, decorrentes do presente Programa, deverão ser previstas em planilha específica de custo e atualizada à época da proposta do curso.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Departamental de Pós-graduação- XXXXXX e submetidos à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 13º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plena ordinária de/..../.....

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Reitora

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em/..../.....

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO DOCENTE

Eu, _____, professor (a) convidado pelo Coordenador(a) _____, para ministrar aulas no curso de Pós-graduação Stricto sensu em _____, no ano de _____, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 e (número da Deliberação CONSEP que dispõe sobre o Curso), assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF:



Universidade de Taubaté Autarquia
Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ
45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG Rua Visconde do Rio
Branco, 210 | Centro | Taubaté-SP
(12) 3625-4217 | prppg@unitau.br

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Eu, _____, Coordenador do curso de Pós-graduação Stricto sensu em _____, nos termos das Deliberações CONSEP 171/2019 e CONSEP (número da deliberação que dispõe sobre o programa) assumo o compromisso de cumprir as atividades previstas no cronograma do curso, respeitando os prazos nele estabelecidos. Comprometo-me ainda, a informar imediatamente à PRPPG, caso, por qualquer motivo, venha a me desligar das atividades assumidas no presente Termo.

Taubaté, / /

CPF